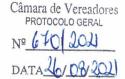


Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná





PROJETO DE LEI N.º 083/2021

Autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber imóvel em doação de propriedade da Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional para Adolescentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a receber em doação parte do lote de terras rural n.º 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca Dois Vizinhos, Paraná, com área de 3.012,97m² (três mil e doze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), a ser desmembrado da matrícula 15.823, Livro 2, de propriedade da Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional para Adolescentes - EIPA, inscrita no CNPJ sob nº 00.878.826/0001-58, com sede na Cidade de Dois Vizinhos-PR.

Parágrafo Único. Com base na Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos/PR, a Prefeitura Municipal poderá receber em doação móveis e imóveis destinados a atender obras ou serviços de interesse público.

Art. 2º O imóvel de que trata esta Lei, será incorporado ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos para construção de quadra poliesportiva, a fim de servir a comunidade e eventual concessão.

Art. 3º As despesas com a escrituração e registro do imóvel serão arcadas pelo Município de Dois Vizinhos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos cinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS

Assinado de forma digital por LUIS

CARLOS

CARLOS TURATTO:6811176296

TURATTO:68 8

111762968

Dados: 2021.08.26

Luis Carlos Turatto

Prefeito

1

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 083/2021

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei submete à apreciação deste Poder Legislativo a autorizar o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação da Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes, ora doadora, com sede neste Município.

A Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional para Adolescentes de Dois Vizinhos, entidade sem fins lucrativos, foi criada em 02/10/1995, sendo um projeto de inclusão social que atende diariamente adolescentes, com idades entre 12 a 17 anos, em contra turno escolar. O projeto tem por objetivos retirar da rua jovens em situação de risco e vulnerabilidade; trabalha o desenvolvimento de noções de responsabilidade e cidadania; promove a interação comunitária; e, cursos de aprendizagem e oficinas com perspectiva de encaminhamento profissional.

O objeto da doação é parte do lote de terras rural nº 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo de Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca Dois Vizinhos, Paraná, com área de 3.012,97m² (três mil e doze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) de propriedade da doadora.

A referida doação tem a finalidade de possibilitar ao Executivo Municipal a construção de quadra poliesportiva coberta, a fim de servir a comunidade por meio de concessão.

À vista disso, as despesas com a escrituração e registro do imóvel serão arcadas pelo Município, sendo este imóvel incorporado ao patrimônio do Município de Dois Vizinhos, e destinado a promover o desporto, um direito social de acordo com o Art. 217 da Constituição Federal.

Pelo exposto, comprovado o interesse público, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos – PR, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

LUIS

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS

CARLOS

TURATTO:681117629

TURATTO:6

8111762968 Dados: 2021.08.26

Luis Carlos Turatto Prefeito



Município de **Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

Câmara de Vereadores PROTOCOLO GERAL

Ofício nº 591/2021

Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor JUAREZ ALBERTON Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos Dois Vizinhos – PR

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n. º 083/2021, a fim de ser submetido à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Em anexo: Ofício da Guarda Mirim, Matrícula, Mapa e

Memorial Descritivo.

Certos de contar com vossa habitual atenção reiteramos

votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS

Assinado de forma digital por LUIS

CARLOS

CARLOS

TURATTO:6 TURATTO:6811176 2968

811176296 Dados: 2021.08.26

8

14:34:30 -03'00'

Luis Carlos Turatto Prefeito



GUARDA MIRIM - E. I. P. A.

ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTE CNPJ. 00.878.826/0001-58 Rua Marcos Nuemberg. 62 - Fone (46) 3536-3372 guardamirim@hotmail.com - Cep. 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

Oficio nº 032/2021

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2021.

A sua Excelência, o senhor,

Luis Carlos Turatto

Prefeito Municipal de Dois Vizinhos - PR

Excelentíssimo prefeito,

A Guarda Mirim Escola de Iniciação Profissional atende exclusivamente adolescentes potencialmente expostos à condição de vulnerabilidade social, buscando colaborar para uma sociedade melhor e mais igualitária.

Vem através do presente ofício para tornar público o interesse em doação de bem imóvel, cito a área de área de 3.012,97m² integrante do lote 75 – B Gleba nº 3 – DV, registrada sob matrícula 15.823, de área total de 12.100,00 m², conforme memoria descritivo em anexo. A doação da presente área tem por finalidade permitir o município de Dois Vizinhos, realizar investimentos através da construção de uma quadra poliesportiva coberta.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossa estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Rabio de Godo

BIPA

Presidente Guarda Mirim -

Sodemir Benedito de Carli

Vice - Presidente Guarda Mirim - EIPA

00.878.826/0001-58
Guarda Mirim E.I.P.A.
Rua Marcos Nuemberg, 62 / Luz
Tel (46) 3536-3372
guardamirim@hotmail.com

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR CNPJ 78. 103.454/0001-85

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº_

15.823

RUBRICA

Data: 30/10/1987.

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 75-B (setenta e cinco-B), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1,21ha. ou 12.100m2 (doze mil e cem metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: ESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 76 da mesma gleba. SUDOESTE: Por uma linha seca, confronta com o Patrimonio Dois Vizinhos. NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 75 da mesma gleba. PROPRIETÁRIOS: SALESIO BRUSCO, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 052.491.559-87, e sua esposa TERESINHA LAZARIM BRUSCO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste municipio. Registro Anterior: R-2-M- n.º 11.336, deste Oficio. Dou fé. Oficial.

R-1-M- 15.823 - (Data: 30/10/1987) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 047/048, do Livro nº 48, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 28 de outubro de 1.987. Adquirentes: HUMBERTO ANTONIO CECCHIN, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.279-53, e sua esposa IVONE TEREZINHA CECCHIN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: SALESIO BRUSCO e sua esposa TERESINHA LAZARIM BRUSCO, qualificados na Matrícula nº 15.823. Valor: Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados).(Atribuido em Cz\$ 100.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 709/87, expedida pela agência de rendas da cidade de Dois Vizinhos-PR, em 2710-1.987. Isento do Funrural. INCRA nº 722.065.001.570; Área total: 14,6; Módulo: 20,0; F.M.P: 3,0, exercício de 1.986. OBS: O imóvel da presente Matrícula foi desmenbrado em área inferior ao modúlo de acordo com a autorização nº 167/87, expedida pela Diretoria Regional do INCRA do Paraná -SR- 09, em 19-10-1.987, e destina-se a construção de uma fabrica de vassouras. Custas: Cz\$ 1.276,00. Dou fé. Oficial

R-2-M- 15.823 - (Data: 02/06/1992) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 038, do Livro nº 013, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 18 de abril de 1.992. Adquirentes: ARSISO BORSA, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 137.612.509-91, e sua esposa ELSA BORSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste municipio. Transmitentes: HUMBERTO ANTONIO CECCHIN e sua esposa IVONE TEREZINHA CECCHIN, qualificados no Registro R-1-M- nº 15.823. Valor: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 283/92, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 13-05-1.992. Isento do Funrural. Custas: Cr\$ 91.000,00. Dou fé. Oficial

R-3-M- 15.823 - (Data: 18/04/1994) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 134, do Livro nº 15, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 22 de janeiro de 1.994. Adquirentes: JOÃO CEZAR BIZ, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 332.649.889-68, e sua esposa ZENIR MARTA BIZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitentes: ARSISO BORSA e sua esposa ELSA BORSA, qualificados no Registro R-2-M- nº 15.823. Valor: CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 002/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR. em 20-01-1.994. Negativa do IAP n.º 111/94, datada de

.82 a

18-01-1.994. Custas: CR\$ 25.000,00. Dou fé. Oficial house .+
R-4-M- 15.823 - (Data: 13/07/1994) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fis. 003, do Livro nº 16, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 23 de maio de 1.994. Adquirentes: VALERIO DALMOLIN, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 176.448.799-00, e sua esposa ELI MARIA BORSA DALMOLIN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitentes: JOÃO CEZAR BIZ e sua esposa ZENIR MARTA BIZ, qualificados no Registro R-3-M- nº 15.823. Valor: CR\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil cruzeiros reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 348/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 20-05-1.994. Isento do Funrural. Custas: R\$ 29,25. Dou fé. Oficial
R-5-M- 15.823 - (Data: 13/07/1994) - USUFRUTO - Escritura Pública de Compra e Venda com Usufruto Vitalicio, lavrada às fis. 003, do livro nº 16, nas Notas do Tabelionato da cidade de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 23 de maio de 1.994. Usufrutuario: ARCISO BORSA, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 137.612.509-91, e sua esposa ELSA BORSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Outorgante: JOÃO CEZAR BIZ e sua esposa ZENIR MARTA BIZ, qualificado no Registro nº R-3-M- 15.823. Condições: as do Usufruto Vitalício. Custas: R\$ 14,62. Dou fé. Oficial
R-6-M- 15.823 - (Data: 29/03/1999) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002, do Livro nº 0078-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 29 de março de 1999. Adquirentes: ARCISO BORSA, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 137.612.509-91, e sua esposa ELSA BORSA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitentes: VALERIO DALMOLIN e sua esposa ELI MARIA BORSA DALMOLIN, qualificados no Registro R-4-M- 15.823. Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 0146/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 26-03-1.999. Bilhete de Registro nº 215/99, datado de 26-03-1.999. Custas: R\$ 95,00. Dou fé. Oficial
R-7-M- 15.823 - (Data: 01/07/1999) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fis. 121, do Livro nº 078-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 01 de julho de 1.999. Adquirentes: VALÉRIO BORSA, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 283.914.209-06, e sua esposa ADELAIDE DAMBROS BORSA, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 024.249.879-55, brasileiros, residentes e domiciliados no municipio de Boa Esperança do Iguaçú-PR. Transmitentes: ARCISO BORSA e sua esposa ELSA BORSA, qualificados no Registro R-6-M- nº 15.823. Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 338/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 01-07-1.999. Bilhete de Registro nº 498/99, datado de 01-07-1.999. Custas: R\$ 95,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé.

R-8-M- 15.823 - (Data: 25/04/2002) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 159/160, do Livro nº 0084-e, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. em 25 de abril de 2.002. Adquirente: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES - EIPA, inscrita no CNPJ sob nº 00.878.826/0001-58, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR, neste ato, representada por seu Presidente e seu secretario os Srs. Dalceu Dalton Casaril e Roni Carnieletto, brasileiros.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR CNPJ 78, 103, 454/0001-85

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

FICHA

2

Domingos Mendes Qustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº 15.823

RUBRICA

casados, comerciante, engenheiro civil, CPF n°s 225.188.279-00 e 242.738.059-87, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: VALÉRIO BORSA e sua esposa ADELAIDE DAMBROS BORSA, qualificados no Registro R-7-M- n° 15.823. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Condições: As da escritura. Guia de isenção do ITBI n.º 0205/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 25-04-2.002. Bilhete de Registro n° 350/2.002, datado de 25-04-2.002. Custas: R\$ 325,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé.

AV-1-M- 15.823 - (Data: 18/11/2004) - CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal da proprietária em 10-11-2.004 e de acordo com a Carta de Habite-se n.º 0023/2.003, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 31-03-2.003, averbo nesta Matrícula, a construção de uma escola em alvenaria com a área de 339,45 m2 (trezentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), avaliada em R\$ 102.395,00 (cento e dois mil trezentos e noventa e cinco reais). Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n.º 035112004-14021040, emitida em 09-11-2.004. Custas: R\$ 6,30. Funrejus: R\$ 204,79. Dou fé. Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 29 de julho de 2021

Mariana A. da silva

- () André Luiz Bianchi Oficial de Registro de Imóveis () Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta Legal
- () Suelin Aparecida Bordin Camilo Escrevente () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente
- () Deliane Girardi Santos Escrevente () Deliane Girardi Santos – Escrevente () Mariana Andrade da Silva – Escrevente

Emolumentos: R\$30,20

Buscas: R\$3,26 Funrejus: R\$8,37 Selo: R\$5,25 ISS: R\$1,00

FUNDEP: R\$1,67 Total: R\$49,75

SELO DIGITAL



0184335CEAA8800081133121Q

15.823

Memorial Descritivo

APROVADU

GLEBA: 03-DV LOTE: 75-B-1

ÁREA: 3.012,97 m²

CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PARANÁVIDAELUAD

VIA PROTOCOLO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE:	Por uma linha seca, medindo 42,39 metros, confronta com o Loteamento Cristo Rei.
OESTE:	Por uma linha seca, medindo 78,00 metros, confronta com o lote nº 75-B da mesma gleba.
LESTE:	Por uma linha seca, medindo 104,60 metros, confronta com o lote nº 76 da mesma gleba.
SUL:	Por uma linha seca, medindo 33,00 metros, confronta com o lote nº 75-B da mesma gleba.

^{*} Observação: Desmembramento conforme informações contidas no mapa, memorial e matricula original do lote 75-B da gleba 3-DV.

Dois Vizinhos, 08 de Julho de 2021.

Engenheiro Civil CREA PR: 176171/D

Responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76,205,640/0001-08

VIA PROTOCOLO APROVADO Data _091 0712 WIDAELJADAL Promoter porte Gratag Urbana 75-B $Area = 9.087.03m^2$ 131,00 PATRIMONIO DE DOIS VIZNHOS THE LOTE: 27 | GLEEN | PREFEITURA MUNICIPAL «Administração 2021 / 2024 ACOUS CONTROLICES DESMEMBRAMENTO LOTE ORIGINAL 75-8 DA GLEBA n° 3-DV MATRIGULA: ESCALA: 15.823 LOTE REMANESOENTE AREA (m')